



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 26 de Março de 2019 • Ano • Nº 2489

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria FMEU Nº 52, de 27 de Fevereiro de 2019** - Nomeia os novos Membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU

Secretaria da Educação

PORTARIA FMEU Nº 52, de 27 de Fevereiro de 2019.

“Nomeia os novos Membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE”.

A PRESIDENTE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/08, Lei Federal 9394/96 e em consonância com a Lei Municipal 604/00,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Cleide Maria da Silva Ramos
Suplente: Erlon Domingos Souza Santos

Representantes dos Trabalhadores da Educação Docentes

Titular: Naiana dos Santos Cardoso (Vice - Presidente)
Suplente: Vera Lucia Soares Santos Oliveira

Representantes dos Trabalhadores da Educação Não Docentes

Titular: Marcio Maciel Oliveira
Suplente: Carlos Calazans dos Santos Júnior

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Ana Francisca Almeida Santos (Presidente)
Titular: Márcia Rosa de Souza Silva
Suplente: Jozânia Maria Lima Pereira
Suplente: Carla Rodrigues Pereira Carvalho

Representantes de Pais de Alunos

Titular: José Augusto Conceição Aquino
Titular: Claudemir Santos da Silva
Suplente: Geruza Nascimento Sena
Suplente: Thaysa Pinto dos Santos

Art. 2º O mandato dos Membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação de Una, em 27 de Fevereiro de 2019.

SOELMA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação – FMEU

Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41 - Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186